



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 21/2019**

Considerando a solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Administração, tendo em vista o artigo 49, da Lei 8666/93 Súmula do STF nº 473, o processo de licitação na modalidade de **Carta Convite nº 21/2019**, fica **REVOGADO**.

Guaporé, em 13 de janeiro de 2020.


VALDIR CARLOS FABRIS
Prefeito